

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR MUNICIPIO SABÁUDIA

REGULAMENTO 2024

CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE SABÁUDIA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através da Secretaria Municipal de Educação, esporte e cultura, e organizado pelo departamento de esporte de Sabáudia.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O **1º CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE SABÁUDIA** tem como objetivos:

- Promover a união, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte do nosso Municípios;
- Integrar a comunidade do Município através de uma atividade esportiva dirigida a organizada, abrangendo todos os segmentos sociais;
- Incentivar a prática de uma atividade para a melhoria da qualidade de vida

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 3º - É da competência da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar zelar pela Execução deste Regulamento e resolver os casos omissos que possam surgir durante a Copa.

Artigo 4º - Na vigência do CAMPEONATO serão reconhecidos pelos participantes os seguintes órgãos:

- A. Comissão Organizadora
- B. Comissão Disciplinar

Artigo 5º - A Comissão Organizadora será responsável pela fiscalização, organização e realização do 1º **CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE SABÁUDIA**, composto pelo Ger. Esportes Laercio de Jesus Guizilini e pelo diretor de esporte Flávio Antônio de Deus.

Artigo 6º - As equipes participantes são consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

Artigo 7º - Compete ao departamento municipal de esporte, através da comissão organizadora/disciplinar:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Examinar os documentos (ficha de inscrição) de acordo com o regulamento, bem como, notas oficiais, boletins e demais documentos oficiais do evento;
- d) Aprovar e divulgar resultados e classificação;

CAPÍTULO IV

DA JUSTIÇA DISCIPLINAR ESPORTIVA

Artigo 8º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato seguirão conforme segue nos parágrafos abaixo.:

Parágrafo primeiro – entende-se por infrações todos os atos cometidos que afrontam o princípio esportivo, tais como: agressão verbal e física a equipe de segurança, arbitragem e atletas, invasão de torcidas etc.

Parágrafo segundo – Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros, mesários e representantes, mediante relatório pós jogo da equipe de arbitragem, mesários etc.

Parágrafo terceiro – o Agressor é o único exclusivo responsável pelos seus atos, em eventual questionamento advindo da justiça comum.

Artigo 9º - das penalidades

As penalidades serão aplicadas em grau de suspensão e eliminação, conforme segue abaixo:

Parágrafo 1º - Praticar agressão física:

I – Individual ou coletiva contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação (ATLETA) do campeonato, suspensão de 12 (doze) meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

Parágrafo 2º - Ofender moralmente:

I - Pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação (ATLETA) do campeonato, suspensão de 12 (doze) meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

§1º - A ofensa moral, quando revelar preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, etnia, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência e quaisquer outras formas de discriminação serão punidos com suspensão de 06 meses de campeonatos/eventos do Município organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Parágrafo 3º - causar o W x O no seu início ou após (ele) no campeonato.

Pena: Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **TODOS ATLETAS E COMISSAO TECNICA QUE TENHA PARTICIPADO DE PELO MENOS UM (01) JOGO,** serão penalizados.

CAPÍTULO V

DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 10º - O Congresso técnico se desenvolverá através de uma sessão preliminar, dirigida pelo Depto de esporte, através de seu representante legal.

Parágrafo único – será realizado no dia 26/08/2024 com início às 19:30 hrs na Secretaria de educação, esporte e cultura, e compreenderá das seguintes partes:

- 1) Apresentação de informações e concluir o regulamento, sorteio dos grupos.

CAPÍTULO VI

DOS COMPETIDORES INSCRIÇÕES DE VÍNCULOS

Artigo 11º - O campeonato terá início no dia 15 DE SETEMBRO DE 2024

Parágrafo único: serão realizados jogos somente à tarde. (salvo exceção, da última rodada da primeira fase, conforme divulgado no arbitral as equipes SABAUDIA B e ESQUINA BEER/PIMPINELA irão fazer o último jogo da 1ª fase as 10:00 hrs da manhã.

Período da tarde: início as 14:00 HRS – para o primeiro jogo - tolerância de 15 minutos
Segundo jogo as 16:00 hrs

Artigo 12º - As equipes poderão inscrever ATLETAS até o terceiro (3º) jogo da 1ª fase, onde os atletas deverão obrigatoriamente jogar pelo menos em UM (01) jogo na 1ª fase.

A confirmação de inscrição do atleta se dará com a presença do atleta devidamente uniformizado no dia do jogo de sua equipe. Ou seja, nome em súmula e apto para o jogo.

Poderão participar do CAMPEONATO atletas com os seguintes vínculos:

RESIDIR – caso seja necessário, será solicitado comprovante de endereço

VOTAR – títulos emitidos até 2024 – não é necessário ter votado na última eleição

TRABALHAR – COM REGISTRO EM CARTEIRA DE 03 (TRES) MESES COMPLETOS

Mais 05 ATLETAS CONVIDADOS SEM NENHUM VÍNCULO COM MUNICÍPIO.

Artigo 13º - será obrigatório apresentar documento com foto original ou cópia com autorização e aprovação da organização em todos os jogos.

Artigo 14º

Parágrafo 1º - Cada equipe poderá inscrever no máximo **20 (VINTE) atletas**, sendo permitido no banco de reservas **9 (nove) atletas**. 03 (três) dirigentes, sendo 01(um) aux. técnico, 01 (um) técnico e 01 (um) massagista. **Máximo de substituições até 06 (SEIS) atletas, obedecendo as 03 (três) paradas técnicas.**

Parágrafo 2º - caso o atleta não estiver presente em jogo ou no banco de reservas até início da partida, **SERÁ PERMITIDO QUE O ATLETA POSSA SE REINTEGRAR A EQUIPE ATÉ O INTERVALO DO PRIMEIRO TEMPO. APÓS INÍCIO DO 2º TEMPO NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO.** caso não estiver presente neste período ele não poderá atuar na partida e nem permanecer no banco de reservas.

Artigo 15º - Os atletas menores de 18 anos são de inteira responsabilidade da equipe e do representante legal da equipe.

Artigo 16º - O atleta estará devidamente inscrito a partir do momento que o mesmo esteja devidamente apto para o jogo ou seja, uniformizado e com número em sumula .

Artigo 17º - Os atletas somente estarão aptos para participarem do jogo, após a apresentação ao mesário da partida, de um dos seguintes documentos com foto em sua forma original ou fotocópia desde que autorizado pela organização, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM FOTO, CARTEIRA DE RESERVISTA.

CAPÍTULO VII

DOS UNIFORMES

Artigo 18º - todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizadas (calção, camisa, meião e calçados)

Parágrafo primeiro – Serão consideradas como uniformizadas toda equipe que estiver com camisas numeradas, calção e meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

Artigo 19º - Havendo igualdade na cor de uniforme entre as equipes, a equipe que constar (COMO MANDANTE DO JOGO) primeiro na ordem da tabela terá o mando de jogo, obrigatoriamente obrigando a segunda equipe a fazer a troca de uniforme caso seja necessário, ou uso de coletes.

Artigo 20º - A equipe terá o tempo de 15 (quinze) minutos para troca de uniforme,

CAPÍTULO VIII

TEMPO DE JOGO E ADVERTÊNCIAS

Artigo 21º - Na primeira fase o tempo de jogo será de 80 (oitenta) minutos **em dois tempos** de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 minutos.

Artigo 22º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente a pessoa física, sendo ela atleta ou comissão técnica, que receber 3 (três) cartões amarelos consecutivos ou não.

1. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo segundo “cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido de cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. **O cartão vermelho anulará somente o segundo amarelo do jogo em questão, o jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados, um de jogos anteriores e outro do último jogo.**
2. Caso um jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “terceiro acumulativo” e na mesma partida receba o segundo cartão amarelo e na sequência o cartão vermelho, ou cartão vermelho direto, o jogador **cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo acumulativo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.**
3. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo 2º - o controle de cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes. Porém, a comissão organizadora deverá informar em plataforma de fácil acesso para as equipes os nomes dos atletas punidos com cartão amarelo ou vermelho.

Parágrafo 3º - **OS CARTÕES AMARELOS SERÃO ZERADOS NA PRIMEIRA FASE.**

CAPÍTULO IX

FÓRMULA DE DISPUTA

Artigo 23º - O Campeonato será disputado da seguinte forma:

1ª fase –

Grupo único com 06 (seis) equipes

Todos contra todos, CLASSIFICANDO PARA SEMI FINAIS AS 04 (QUATRO) EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS.

Artigo 24º - as duas (2) equipes classificadas para a partida final, disputarão em partida única sem direito de vantagem para qualquer uma das duas equipes.

O TEMPO DE JOGO PARA AS SEMIFINAIS E FINAIS SERAO DE 45 X 45 MINUTOS

§ 1º - em caso de **EMPATE** no tempo normal, a classificação será definida nos pênaltis com os seguintes critérios:

- Serão efetuadas 5 (cinco) cobranças de pênaltis, de forma alternada, pelos atletas que **terminaram a partida.**
- Persistindo o empate, a decisão prosseguirá por cobranças penalidades alternadas por atletas diferentes que tenham **terminado a partida**, até que haja um vencedor.

CAPÍTULO X

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 25º - para proceder a contagem de pontos, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) por vitórias – três pontos;
- b) por empate, um ponto;
- c) por derrota, zero ponto.

CAPÍTULO XI

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 26º - o sistema desempate entre 02 ou mais equipes será o seguinte:

- a) Confronto direto
- b) Saldo de Gols
- c) Maior número de gols feitos
- d) Menor número de gols sofridos
- e) Menor número de cartões vermelhos
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio

CAPÍTULO XII

DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 27º - durante a partida as equipes poderão efetuar **6 (SEIS)** substituições, em apenas **03 (TRES)** paradas conforme aprovado pelas equipes.

CAPÍTULO XIII

ADIAMENTO – INTERRUPTÃO – SUSPENSÃO DE PARTIDA

CAPÍTULO XIV

Artigo 28º - qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela comissão organizadora e árbitros.

Parágrafo 1º - quando a partida for adiada pela comissão organizadora e árbitros, a partida será remarcada para outra data.

Parágrafo 2º - Uma partida poderá ser adiada, interrompida e ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa (CHUVA)
- b) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio
- c) Procedimentos contrários a disciplina por parte dos componentes das equipes ou das suas torcidas
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelas equipes e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade dela. (FALECIMENTO)

Parágrafo 3º - quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no parágrafo 2º - deste artigo, assim se procederá:

1. Se uma equipe houver dado causa a suspensão, e essa era na ocasião o vencedor, será ele declarado perdedor pelo placar de 01x00, e se era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar do momento da suspensão.
2. Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa a suspensão será declarado perdedor pelo placar de 01x00.

Artigo 29º - As partidas que forem interrompidas após os 30 minutos do segundo tempo, pelos motivos relacionados no parágrafo 2º, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa do encerramento.

Artigo 30º - Para todos os efeitos, é considerada **partida interrompida** aquela que for iniciada e em qualquer tempo paralisada reiniciada, **partida suspensa** aquela que for iniciada e em qualquer tempo for paralisada e não reiniciada, **e partida adiada** aquela que não for iniciada ou seja que por qualquer motivo não teve seu início.

DO ABANDONO OU NÃO COMPARECIMENTO

Artigo 31º - **Será considerado perdedor por WxO**, passará por análise na comissão organizadora e pela comissão disciplinar que:

- a) Não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar (previsto em programação)
- b) Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem uniforme;
- c) Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem o número suficiente de atletas conforme previsto na regra da modalidade
- d) **PENA: ELIMINAÇÃO DO CAMPEONATO, ATLETAS E COMISSAO QUE JOGARAM PELO MENOS UM JOGO ESTARAO PUNIDOS DE PARTICIPAR DE QUALQUER EVENTO ORGANIZADO PELO MUNICIPIO DE SABÁUDIA ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PELO PERIODO DE 12 MESES**

CAPÍTULO XV

DAS DISPUTAS

CAPÍTULO XVI

DO NÚMERO DE ATLETAS

Artigo 32º - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por quaisquer equipes.

Parágrafo 1º - se uma partida teve início e uma das equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, dando causa a situação. Tal equipe perderá na partida os pontos em disputa no caso de vitória

Parágrafo 2º - se no momento da interrupção a equipe que causou a paralização por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver ganhando o jogo o placar será de 01x00 para outra equipe e o gol anotado para o capitão dela.

Parágrafo 3º - se no momento da interrupção a equipe que causou a paralização por estar com menos de 7 (sete) atletas estiver perdendo o jogo, o placar será mantido.

Parágrafo 4º - sempre que uma equipe atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de dez minutos para a sua recuperação.

Parágrafo 5º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, o arbitro dará a partida como encerrada.

Parágrafo 6º - a equipe que iniciar a partida com menos de 11 atletas poderá ser completada no transcorrer da mesma, desde que cientificado e autorizado pelo arbitro.

Artigo 33º - a equipe que dar causa a não realização ou impedir o prosseguimento da partida por situação de contusão (confirmado pelo relatório do arbitro) por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será considerada derrotada pela sua adversaria pelo placar de 01x00, mesmo que encontre em vantagem ou empatada no marcador e o gol anotado para o capitão da equipe.

Parágrafo 1º a equipe fica sujeita as penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada pela sua torcida.

Parágrafo 2º – A equipe que por mais de 20 (vinte) minutos se recusar a continuar a disputa da partida ainda que permaneça em campo, será considerada vencida pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável, ou por 01x00 em caso de empate ou de contagem a seu favor, sujeitando-se além disso as penalidades legais e regulamentares.

Parágrafo 3º - o arbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 20 minutos findos os quais dará por encerrada a partida.

CAPÍTULO XVII DOS ARBITROS – ASSISTENTES – MESARIOS

Artigo 34º - são deveres de as equipes tomarem todas as medidas para que iniciem e tenham reinício (após intervalo) exatamente nos horários marcados.

Artigo 35º - ATLETAS EXPULSOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS

Artigo 36º - Nos jogos, serão admitidos no recinto de jogo **20(VINTE)** atletas, sendo 11 titulares e 9 suplentes, devidamente uniformizados, 01 técnico, 01 aux. técnico e 01 massagista. **Sendo que serão realizadas somente 06 (SEIS) substituições** em apenas três paradas técnicas.

Parágrafo primeiro: os nomes e as respectivas funções de cada membro da comissão técnica das equipes devem constar da sumula do jogo e todos eles deverão permanecer no local designado.

CAPÍTULO XVIII
DAS PREMIÇÕES

Artigo 37º - Serão oferecidos troféus e medalhas para os três primeiros colocados, troféu para artilheiro e defesa menos vazados. Não haverá disputa pelo 3º e 4º lugar. O Campeão puxa o 3º colocado.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSAO ORGANIZADORA/COMISSAO

Sabáudia, 27 de agosto de 2024

Laercio de Jesus Guizilini
Ger. esportes